



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 006/2020/SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 010/2020/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MARIA O. S. E SILVA – ME, CNPJ: 22.823.245/0001-51, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O Município de Óbidos/PA/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA, com sede à Rua Almirante Barroso, n.º: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, Fone: (93) 3547-2979 / 3026, inscrita no CNPJ de n.º 11.884.818/0001-30, neste ato representada pelo(a) seu(a) ordenador(a) o(a) Sr.(a) **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), Secretário(a) Municipal de Saúde, nomeado(a) pelo Decreto Municipal n.º: 540/2018 de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade n.º: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, E-mail: dra.nath.rsilva@gmail.com, Telefone (93) 992260512, residente e domiciliado(a) na Travessa Liberdade, S/N, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

CONTRATADA

Empresa **MARIA O. S. E SILVA – ME**, com sede na Rua da Saudade, n.º:118, Bairro Bom Pastor, Juruti –PA, CEP:68.170-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.823.245/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela **Sra. Maria Orzila da Silva e Silva**, (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade n.º: 1715092 SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

e CPF:337.373.982-91, E-mail: graficajuruti@yahoo.com.br, Telefone: (93) 99123 8290 / 99141 0182

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520; de 17/07/2002; Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020/PMO/SEMSA.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato “**Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de 2020**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução dos serviços observará o previsto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Edital de Licitação e seus anexos e demais normas pertinentes.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 67.670,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e setenta reais)**, referente ao quantitativo solicitado pelos responsáveis da SEMSA e preços licitados, conforme tabela abaixo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND DE FORNEC | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------------------|--|----------------|---------------|-------|-------------|--------------------|
| BLOCO- 01 | | | | | | |
| 6 | BANNER impresso em lona impressão digital medindo 150 x 100 com acabamento de madeira nas partes superior e inferior | Gráfica Juruti | UNID. | 50 | R\$ 40,00 | RS 2.000,00 |
| 7 | BANNER impresso em lona impressão digital medindo 0,90 x 120 com acabamento de madeira nas partes superior e inferior | Gráfica Juruti | UNID. | 50 | R\$ 20,00 | RS 1.000,00 |
| 8 | FAIXA impressa em lona impressão digital medindo 300 x 70cm com acabamento de madeira nas laterais. | Gráfica Juruti | UNID. | 50 | R\$ 60,00 | RS 3.000,00 |
| 10 | BANNER impresso em lona, impressão digital, medindo 1,20 x 0,80 com acabamento de madeira nas partes superior e inferior. | Gráfica Juruti | UNID. | 50 | R\$ 20,00 | RS 1.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------------|-------|------|------------|--------------|
| 11 | BANNER impresso em lona, impressão digital, medindo 2,20 x 1,10 com acabamento de madeira nas partes superior e inferior. | Gráfica Juruti | UNID. | 50 | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 |
| 12 | BANNER impresso em lona, impressão digital, medindo 1,40 x 0,80 com acabamento de madeira nas partes superior e inferior. | Gráfica Juruti | UNID. | 50 | R\$ 36,00 | R\$ 1.800,00 |
| BLOCO 02- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 17 | BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA -bpo bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 18 | BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - bpe frente e verso bloco com 100 folhas frente e verso papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 19 | CADASTRADO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO bloco com 100 folhas frente e verso papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 60 | R\$ 4,1666 | R\$ 250,00 |
| 21 | CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER cérvico uterino papel 40 formato 11x15,51 frente e verso | Gráfica Juruti | UNID. | 5000 | R\$ 0,06 | R\$ 300,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|----|--|-------------------|-------|-------|------------|-------------------|
| 23 | CARTÃO DO IDOSO frente e verso papel 40 k formato 30x21,51 | Gráfica Juruti | UNID. | 2000 | R\$ 0,15 | R\$ 300,00 |
| 24 | CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO do cliente papel 40 k formato 11,5x1051 frente e verso | Gráfica Juruti | UNID. | 4000 | R\$ 0,10 | R\$ 400,00 |
| 25 | FICHA DE ACOMPANHAMENTO do desenvolvimento da criança bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | R\$ 100,00 |
| 26 | FICHA DE ACOMPANHAMENTO do bolsa família frente e verso bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 40 | R\$ 0,625 | R\$ 25,00 |
| 27 | FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- fams papel 40k formato 24x221 frente verso | Gráfica Juruti | UNID. | 8.000 | R\$ 0,05 | R\$ 400,00 |
| 29 | FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL frente e verso bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 5,00 | R\$ 150,00 |
| 30 | FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO papel 40 k formato 30x20,31 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |
| 31 | FICHA DE IDENTIFICAÇÃO papel 40 k formato 7x11,51 | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|----|--|----------------|-------|-------|------------|---------------------|
| 34 | MAPA DE ATENDIMENTO complementar diário frente e verso bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | R\$ 100,00 |
| 35 | MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A bloco com 100 folhas papel 75g formato 15x211 | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | R\$ 100,00 |
| 36 | RECEITUÁRIO MÉDICO bloco com 100 folhas | Gráfica Juruti | BLOCO | 2.000 | R\$ 2,25 | R\$ 4.500,00 |
| 37 | REQUISIÇÃO DE EXAME cito patológico - colo do útero frente e verso bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 50 | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 38 | RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE de preservativos bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | R\$ 100,00 |
| 39 | MAPA MENSAL DE INSULINAS bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 20 | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 |
| 40 | FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO individual bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso - esus | Gráfica Juruti | BLOCO | 35 | R\$ 5,7142 | R\$ 200,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|--|---|----------------|-------|--------|------------|--------------------|
| 41 | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL frente e verso papel 75g formato a4 - esus | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 5,00 | RS 400,00 |
| 42 | FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA frente e verso papel 75g formato a4 - esus | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 3,75 | RS 300,00 |
| 44 | FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR papel 75g formato a4 - esus | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 3,75 | RS 300,00 |
| Bloco 03 -Estratégia de agentes comunitários de saúde | | | | | | |
| 48 | FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR -esus papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 5,00 | RS 400,00 |
| 49 | FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL -esus papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 300 | R\$ 1,00 | RS 300,00 |
| 50 | CARTÃO Nº FAMÍLIA papel 40k formato 10,5ª x 1,5l | Gráfica Juruti | UNID. | 15.000 | R\$ 0,0666 | RS 1.000,00 |
| 51 | COMPROVANTE DE VISITA domiciliar bloco com 100 folhas papel 75g formato 13ª x 19l. | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 2,00 | RS 200,00 |
| 52 | DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 6 | R\$ 5,00 | RS 30,00 |
| 53 | DECLARAÇÃO (MORADOR ZONA RURAL) bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 20 | R\$ 5,00 | RS 100,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|--|---|----------------|-------|--------|------------|---------------------|
| 54 | DECLARAÇÃO (MORADOR ZONA URBANA) bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | R\$ 100,00 |
| 55 | ENCAMINHAMENTO ACS bloco com 100 folhas papel 75g formato 8ª x 16l | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 2,6666 | R\$ 80,00 |
| 56 | ENVELOPES (para arquivo) papel 75g formato 24ª x 17,5l | Gráfica Juruti | UNID. | 10.000 | R\$ 0,20 | R\$ 2.000,00 |
| 57 | NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO bloco com 100 folhas papel 75g formato 10 x 16l. | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 58 | PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 paginas frente e verso bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 6 | R\$ 10,00 | R\$ 60,00 |
| 59 | REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 40 | R\$ 5,00 | R\$ 200,00 |
| 60 | REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR -continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 40 | R\$ 5,00 | R\$ 200,00 |
| BLOCO 04-Centro De Testagem e Aconselhamento -CTA | | | | | | |
| 61 | CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO papel 40k formato 11ª x 15,5l frente e verso | Gráfica Juruti | UNID. | 3.000 | R\$ 0,20 | R\$ 600,00 |
| 62 | CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST papel 40k frente e verso | Gráfica Juruti | UNID. | 3.000 | R\$ 0,1666 | R\$ 500,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------|-------|----|------------|------------------|
| 63 | CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO papel 75g formato a4 bloco com 100 | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 8,00 | RS 80,00 |
| 64 | TERMO DE RESPONSABILIDADE -centro de referencia de Óbidos (abandono de tratamento) papel a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 15 | R\$ 6,6666 | RS 100,00 |
| 65 | TERMO DE RESPONSABILIDADE -TFD (abandono de tratamento) papel a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 8,00 | RS 80,00 |
| BLOCO 05- NASF | | | | | | |
| 66 | TERMO DE RESPONSABILIDADE -NASF (abandono de tratamento) papel a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 20 | R\$ 5,00 | RS 100,00 |
| 67 | TERMO DE RESPONSABILIDADE -PSICOLÓGICO (abandono de tratamento) papel a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| 68 | TRIAGEM AUDITIVA-AVALIAÇÃO AUDITIVA em papel a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 40 | R\$ 5,00 | RS 200,00 |
| 69 | FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO do si-cta papel 75g formato a4 bloco com 100 | Gráfica Juruti | BLOCO | 50 | R\$ 5,00 | RS 250,00 |
| 70 | LAUDO DE RESULTADO-TESTE RÁPIDO papel 75g formato a4 bloco com 100 folhas. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---|--|----------------|-------|-----|-----------|--------------------|
| 71 | ATENDIMENTO PSICOLÓGICO bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 5,00 | RS 400,00 |
| 72 | CARTEIRA papel 40k formato 11ª x 15,51 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 50 | R\$ 2,00 | RS 100,00 |
| 73 | ATENDIMENTO PSICOLÓGICO- continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 5,00 | RS 400,00 |
| 74 | SALA DE SITUAÇÃO papel 75g formato a4 bloco c/100 | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 5,00 | RS 400,00 |
| BLOCO 06- DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | | | | |
| 75 | FICHA DE REFERENCIA -bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 10,00 | RS 100,00 |
| 76 | PRONTUÁRIO DO CLIENTE papel 75g formato a4 blocos com 100 folhas | Gráfica Juruti | BLOCO | 500 | R\$ 4,00 | RS 2.000,00 |
| 77 | LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | UNID. | 120 | R\$ 5,00 | RS 600,00 |
| 78 | LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso. | Gráfica Juruti | UNID. | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---|---|----------------|-------|-----|-----------|------------------|
| 79 | RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE -bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| 80 | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /autorização de procedimento ambulatorial bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 50 | R\$ 6,00 | RS 300,00 |
| 81 | PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (ptfd) bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| BLOCO 07-Centro de Atenção Psicossocial-CAPS | | | | | | |
| 82 | CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS capa com papel 40k, contendo 04 páginas formato 10,5cm x 14cm | Gráfica Juruti | BLOCO | 500 | R\$ 0,60 | RS 300,00 |
| 83 | ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA psicossocial bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 5 | R\$ 10,00 | RS 50,00 |
| 84 | FICHA DE ACOLHIMENTO bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 5 | R\$ 10,00 | RS 50,00 |
| 86 | PRONTUÁRIO DO CLIENTE-CONTINUAÇÃO caps frente e verso blocos com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 8,00 | RS 80,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------|-------|-----|------------|------------------|
| 87 | CARTÃO REGISTRO papel 40k papel 40k formato 12,5 x 18,5 l | Gráfica Juruti | BLOCO | 500 | R\$ 0,20 | RS 100,00 |
| 88 | REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE frente e verso blocos com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 6 | R\$ 10,00 | RS 60,00 |
| 89 | FICHA DE REFERENCIA e contra referencia | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 5,00 | RS 150,00 |
| 90 | PRONTUÁRIO DE CLIENTE- ESPECIFICO | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| 91 | LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE HIV | Gráfica Juruti | BLOCO | 20 | R\$ 5,00 | RS 100,00 |
| 92 | LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| BLOCO 08- Almoxarifado | | | | | | |
| 93 | REQUISIÇÃO DO ALMOXARIFADO (2vias) | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 5,00 | RS 500,00 |
| 94 | SOLICITAÇÃO DE PEDIDO para setor de compras e serviços | Gráfica Juruti | BLOCO | 50 | R\$ 6,00 | RS 300,00 |
| 95 | PLANILHA de caso de diarreia | Gráfica Juruti | BLOCO | 5 | R\$ 10,00 | RS 50,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|-----|---|-------------------|-------|-----|------------|--------------------|
| 96 | BOLETIM DE PRODUÇÃO individualizada bpai | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| 97 | FICHA DE REQUERIMENTO | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 5,00 | RS 150,00 |
| 98 | TERMO DE ENTREGA | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| 99 | FICHA DE VEÍCULOS CHECH LIST | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 5,00 | RS 150,00 |
| 100 | BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BP A | Gráfica Juruti | BLOCO | 80 | R\$ 3,75 | RS 300,00 |
| 101 | FICHA DE PROCEDIMENTO DIÁRIO (24HORAS) | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| 102 | PLANILHA DE ATENDENTE DIÁRIO DA AMBULÂNCIA | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| 103 | FICHA DE REFERENCIA-bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 800 | R\$ 4,375 | RS 3.500,00 |
| 104 | PRONTUÁRIO DO CLIENTE-DMAC- blocos com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| 105 | LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO fora do domicílio bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 frente e verso | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| 106 | RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE -bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 300 | R\$ 3,3333 | RS 1.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|----------------|-------|-----|------------|------------------|
| 107 | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 100 | R\$ 4,00 | RS 400,00 |
| 108 | PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (p.t.f.d) bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 50 | R\$ 6,00 | RS 300,00 |
| 109 | TERMO DE RESPONSABILIDADE -TFD papel a4 formato a4(bloco com 100 folhas) | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| BLOCO 09- Setor de Imunização | | | | | | |
| 110 | FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBiolÓGICO- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 8 | R\$ 7,50 | RS 60,00 |
| 111 | FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBiolÓGICO- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 7 | R\$ 7,1428 | RS 50,00 |
| 113 | RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS- bloco com 100 folhas frente e verso papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 6,00 | RS 60,00 |
| 114 | FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- termômetro-bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 2 | R\$ 10,00 | RS 20,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|-------|-------|------------|------------------|
| 115 | CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO papel 40k formato 8a x 21lc frente e verso | Gráfica Juruti | UNID. | 8.000 | R\$ 0,0625 | RS 500,00 |
| 116 | FOLDER FRENTE E VERSO colorido c/02 dobras e 03 faces (capa- contra capa-interna) formato 21.6m x 10cm cada face. arte a combinar | Gráfica Juruti | UNID. | 3.000 | R\$ 0,2333 | RS 700,00 |
| BLOCO 10 - Endemias e Zoonozes | | | | | | |
| 117 | CARTÃO DE CONTROLE individual de tratamento antirrábico humano | Gráfica Juruti | UNID. | 8 | R\$ 4,375 | RS 35,00 |
| 118 | CARTÃO DE AVALIAÇÃO para a prova tuerculina-ppd | Gráfica Juruti | UNID. | 4 | R\$ 3,75 | RS 15,00 |
| 124 | RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL- frente-a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 5,6666 | RS 170,00 |
| 125 | BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO- frente-a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| 126 | RESUMO DIÁRIO DE REVISÃO DO LABORATÓRIO de entomologia-frente e verso-a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 5,00 | RS 150,00 |
| 127 | RESUMO MENSAL DE REVISÃO DO LABORATÓRIO ENTOMOLOGIA- frente-a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|-------|------|-----------|--------------------|
| 128 | FOLDER PARA CAMPANHAS CONTRA O AEDES - formato a5(14,8cm x 21,0cm), com qualidade digital, papel couchê, fosco. arte a combinar. | Gráfica Juruti | UNID. | 2000 | R\$ 0,10 | RS 200,00 |
| 129 | ADESIVO PARA CAMPANHAS CONTRA O AEDES - formato de 11cm x 11cm. impressão em vinil com qualidade digital. arte a combinar | Gráfica Juruti | UNID. | 2000 | R\$ 0,40 | RS 800,00 |
| 130 | ADESIVO PARA CAMPANHAS “STOP AEDES” - formato de 11cm x 10cm. impressão em vinil com qualidade digital. arte a combinar | Gráfica Juruti | UNID. | 2000 | R\$ 0,50 | RS 1.000,00 |
| 131 | FOLDER PROJETO “STOP AEDES” - formato a5(14,8cm x 21,0cm), com qualidade digital, papel couchê, fosco. arte a combinar. | Gráfica Juruti | UNID. | 2000 | R\$ 0,50 | RS 1.000,00 |
| 133 | BANNER PARA CAMPANHAS CONTRA O AEDES - lona vinil, formato a1(59,4cm x 84,1cm), com qualidade digital. acabamento: bastão e cordão. arte a combinar. | Gráfica Juruti | UNID. | 30 | R\$ 20,00 | RS 600,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|-------|------|-------------|---------------------|
| 134 | calendário personalizado projeto "stop aedes" -formato a3(42,0cm x 59,4cm), com qualidade digital, papel couchê. arte a combinar(corpo)+meses-tamanho(15,553cm x 16,524cm), com qualidade digital, papel couchê, fosco. arte a combinar. | Gráfica Juruti | UNID. | 3000 | R\$ 3,63 | RS 10.890,00 |
| 135 | BANNER PROJETO "STOP AEDES" -lona vinil, formato a1(59,4cm x 84,1cm), com qualidade digital. acabamento: bastão e cordão. arte a combinar. | Gráfica Juruti | UNID. | 30 | R\$ 23,3333 | RS 700,00 |
| 136 | PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA -bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| 137 | COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA animal -bloco com 100 folhas papel 75g formato 10ª x 13l | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 2,6666 | RS 80,00 |
| 138 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE -frente e verso-bloco com 100 folhas-papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 8 | R\$ 6,25 | RS 50,00 |
| 139 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS -frente e verso- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 1 | R\$ 10,00 | RS 10,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|-------|----|-------------|------------------|
| 140 | FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 2 | R\$ 5,00 | RS 10,00 |
| 141 | FICHA GAL frente e verso- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 3 | R\$ 10,00 | RS 30,00 |
| 142 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO de atendimento antirrábico- frente e verso- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 9 | R\$ 11,1111 | RS 100,00 |
| 143 | FICHA DE VIGILÂNCIA aprimorada das dst em serviços selecionado- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 2 | R\$ 5,00 | RS 10,00 |
| 144 | FICHA DE VISITA- bloco com 100 folhas- formato 10cm a x 14,5cm l. | Gráfica Juruti | BLOCO | 30 | R\$ 3,3333 | RS 100,00 |
| 145 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR americana-Ita frente e verso- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 2 | R\$ 10,00 | RS 20,00 |
| 146 | FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO- bloco com 100 folhas papel 75g formato a4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 8,00 | RS 80,00 |
| 147 | BOLETIM DE SUPERVISÃO direta e indiretamente-pecd-papel 75g formato a4 bloco com | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 6,00 | RS 60,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------|------|------------|------------------|
| | 100 FOLHAS. | | | | | |
| 148 | BOLETIM RELATÓRIO mensal-bloco com 100 folhas-papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 7,00 | RS 70,00 |
| 149 | BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -bloco com 100 folhas-papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 7,00 | RS 70,00 |
| 150 | BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL-BLOCO COM 100 FOLHAS-PAPEL 75G FORMATO A4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 6 | R\$ 8,3333 | RS 50,00 |
| 151 | BOLETIM DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS -bloco com 100 folhas-papel 75g formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 1 | R\$ 5,00 | RS 5,00 |
| 153 | SOROLOGIA CANINA -bloco com 100 folhas papel 40k formato a4. | Gráfica Juruti | BLOCO | 2000 | R\$ 0,01 | RS 20,00 |
| 154 | PANFLETO EDUCATIVO frente e verso colorido formato 21cm x 15cm. arte a combinar. | Gráfica Juruti | UNID. | 2000 | R\$ 0,20 | RS 400,00 |
| BLOCO 11-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | | |
| 156 | Ficha de visita/ departamento de vigilância sanitária-papel 40k formato 14ª x 21l. | Gráfica Juruti | UNID. | 800 | R\$ 0,50 | RS 400,00 |
| 157 | Ficha de cadastro/vigilância sanitária -bloco com 100 | Gráfica Juruti | BLOCO | 8 | R\$ 6,25 | RS 50,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|-------------------------|---|----------------|-------|-----|------------|--------------------|
| | folhas papel 40K formato 13A X 21L | | | | | |
| 158 | Termo de apreensão remoção e inutilização- Bloco com 100 folhas papel 75G formato A4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 8 | R\$ 6,25 | RS 50,00 |
| 159 | Relação de atividades Sanitarias-Bloco com 100 folhas papel 75G formato A4 | Gráfica Juruti | BLOCO | 8 | R\$ 6,25 | RS 50,00 |
| 160 | Receituário para medicamentos sob controle especial duas vias carbonado bloco com 100 | Gráfica Juruti | BLOCO | 600 | R\$ 2,25 | RS 1.350,00 |
| 161 | Panfletos saneantes papel 75G formato 14CM X 10,5CM c/12 páginas-colorido | Gráfica Juruti | UNID. | 300 | R\$ 1,3333 | RS 400,00 |
| 162 | Folder frente e verso colorido c/02 dobras e 03 faces (capa-contr capa-interna) formato 21.6 CM X 10CM cada face, arte a combinar | Gráfica Juruti | UNID. | 300 | R\$ 1,3333 | RS 400,00 |
| 163 | Panfleto salão de beleza papel 75G formato 14cm x 10,5cm c/12 páginas-colorido | Gráfica Juruti | UNID. | 100 | R\$ 3,00 | RS 300,00 |
| 164 | Ficha de coleta e exames de amostras de água formato A4 carbonado(VISA) | Gráfica Juruti | BLOCO | 10 | R\$ 20,00 | RS 200,00 |
| BLOCO 12- BÁSICO | | | | | | |
| 165 | Cópia preto e branco em papel comum 75GM | Gráfica Juruti | UNID. | 800 | R\$ 0,125 | RS 100,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|--------------------|--|----------------|-------|-----|-----------|---------------------|
| 166 | Cópia colorida em papel comum 75GM | Gráfica Juruti | UNID. | 200 | R\$ 0,90 | RS 180,00 |
| 167 | Impressão preto e branco em papel comum 75GM | Gráfica Juruti | UNID. | 800 | R\$ 0,375 | RS 300,00 |
| 168 | Impressão colorida em papel colorida em papel comum 75GM | Gráfica Juruti | UNID. | 200 | R\$ 1,25 | RS 250,00 |
| 169 | Impressão colorida em papel colorida em papel chambril 120GM | Gráfica Juruti | UNID. | 100 | R\$ 1,80 | RS 180,00 |
| 170 | Impressão colorida em papel colorida em papel chambril 180GM | Gráfica Juruti | UNID. | 50 | R\$ 2,00 | RS 100,00 |
| 171 | Encadernação de até 50 fls | Gráfica Juruti | UNID. | 40 | R\$ 2,50 | RS 100,00 |
| 172 | Encadernação de até 100 fls | Gráfica Juruti | UNID. | 40 | R\$ 3,75 | RS 150,00 |
| 173 | Encadernação de até 150 fls | Gráfica Juruti | UNID. | 40 | R\$ 5,00 | RS 200,00 |
| TOTAL -> | | | | | | RS 67.670,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2424 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.031 – Manutenção da Atenção Básica – Pab Fixo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2424 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Programa Saúde da Família

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2424 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.033 – Manutenção da Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2424 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.036 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2424 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2424 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.003.2.027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos serviços será efetuado, até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada, através de conta bancária da contratada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

- 5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.
- 5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo ao Município de Óbidos-PA/SEMSA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** O Município de Óbidos-PA/SEMSA por poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos ao Município de Óbidos-PA/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** O Município de Óbidos-PA/SEMSA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao(a) gestor(a) documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

5.12. O gestor terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;

b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido poderá ser atualizado financeiramente, desde que autorizado pela contratante, desde a data a que o mesmo se refere até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

5.17. Os preços poderão ser reajustados, desde que autorizado pela contratante, mediante requerimento da CONTRATADA, com base no Índice Geral de Preços - **IGP ou outro que vier a substituí-lo**, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta de preços da contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

7.1. Na execução do presente contrato, além das obrigações constantes no termo de referência - Anexo I do edital, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (Quarenta e oito) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Executar** o objeto deste Contrato Administrativo no local, dia e horário abaixo informado:

| |
|--|
| Secretária Municipal de Saúde – Rua Almirante Barroso nº 330, Centro Óbidos – Pará CEP: 68.250-000. |
|--|

| |
|--|
| No horário das 8:00 h às 14:00 h, nos dias de segunda à sexta, exceto nos feriados Nacional, Estadual e Municipal. |
|--|

a) **Executar** os serviços deste Contrato Administrativo no Prazo Máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.

b) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

- c) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- d) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até 72 (Setenta e duas) **horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- f) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- g) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Contrato Administrativo e Edital de Licitação;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela autoridade competente e dentro dos limites legais;
- j) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) tome as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- k) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais gráficos, sempre que houver necessidade;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva a execução dos serviços e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para regularização dos serviços que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Compete aos responsáveis da SEMSA, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na execução do objeto e do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

10.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

10.2. A execução do objeto deste contrato deverá ser efetuada no endereço, dias e horários mencionados no item **7.1. alínea i)** deste contrato.

10.3. Os responsáveis da SEMSA serão rigorosos na conferência do objeto executado, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

10.4. A emissão de requisições será expedida pelo (a) Gestor(a) da SEMSA e demais responsáveis competentes, conforme suas necessidades.

10.5. Os fiscais do contrato e do serviço conforme Portaria nº 048/2020-SEMSA de 11 de maio de 2020 serão os seguintes servidores:

| | | | |
|-------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 1 - Fiscal | Isabela Kenny Silva Taketoni | | |
| Decreto nº: | 352 | Data/ano:18/06/2010 | |
| CPF: | 831.295.452-04 | | |
| RG: | 5115636 | Expedição: 22/11/2002 | Órgão Expedidor: PC/PA |
| End.: | Rua. Santos Dumont | | Nº: 271 |
| Bairro: | Cidade Nova | Cidade: Óbidos | Estado: Pará |
| CEP: | 68.250-000 | | |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

| | | | |
|---------------------|--|-----------------------|------------------------|
| Situação Funcional: | <input type="radio"/> Contratado ou <input checked="" type="radio"/> Efetivo | | |
| 2 - Fiscal | Adson de Azevedo Galvão | | |
| Decreto nº: | 308 | Data/ano: 17/05/2013 | |
| CPF: | 892.331.742-04 | | |
| RG: | 5317093 | Expedição: 06/09/2016 | Órgão Expedidor: PC/PA |
| End.: | Rua. Graciliano Negreiro | | Nº: |
| Bairro: | Centro | Cidade: Óbidos | Estado: PA |
| CEP: | 68.250-000 | | |
| Situação Funcional: | <input type="radio"/> Contratado ou <input checked="" type="radio"/> Efetivo | | |

10.5.1. Caberá aos gestores e fiscais dos serviços e contrato:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução dos serviços.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.
- h) As deficiências identificadas pelos fiscais serão levadas ao conhecimento dos responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA sob forma de relatório, e encaminhadas cópias para a notificação da licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

i) Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

j) Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que tome as devidas providências

10.6. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.7. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.8. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO

11.1. O local, prazo e condições dos serviços serão os mesmos constantes no Item 7. deste contrato administrativo e no termo de referência do edital no quais constam todas as especificações a serem executadas bem como todas as condições para a execução do serviço.

11.2. A execução do objeto deste contrato deverá ser efetuada no endereço mencionado no *item 7.1. f)* deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

11.3. Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo de execução dos serviços desde que informado formalmente no prazo máximo de até **48 (Quarenta e oito) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;

11.3.1. Os responsáveis da SEMSA responderão formalmente no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, se **aceita** ou **não** a justificativa apresenta pela contratada referente à prorrogação no prazo de execução dos serviços;

11.4. Após a execução do objeto deste contrato pelo prestador de serviços os responsáveis da SEMSA disporão de um período de até 24 (vinte e quatro) horas para verificações da execução do objeto deste contrato. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis da SEMSA emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, dentro do prazo ora mencionado, conforme descrito abaixo:

a) Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, para verificação de sua qualidade e;

b) Definitivamente, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação, por meio de “**Termo de Aceitação Final**”, dentro do prazo mencionado na alínea a) desta cláusula.

11.5. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá refazer, o objeto em questão, no prazo mencionado na alínea **k)** da cláusula 7.1 deste Contrato Administrativo.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

12.2. A contratada poderá seu contrato cancelado quando:

12.2.1. Descumprir as condições do contrato;

12.2.2. Não cumprir o estabelecido no Termo de Referência - ANEXO I do edital;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

12.2.3. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo **Município de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde**, sem justificativa aceitável;

12.2.4. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.2.5. Tiver presentes razões de interesse público;

12.3. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente **Município de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde**;

12.4. A empresa contratada poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

12.5. O cancelamento será a pedido, quando a empresa contratada comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.6. Por iniciativa do Município de Óbidos/SEMSA, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de serviço no prazo estabelecido;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa contratada se recusar a reduzi-lo;

12.7. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;

b) Amigável, por acordo entre as partes; e

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

12.8. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **Município de Óbidos-PA/SEMSA** fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaoemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º. 010/2020/PMO/SEMSA.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início dos serviços serão de **05/10/2020** à **31/12/2020**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, a ser formalizado na vigência do contrato, conforme Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 05 de outubro de 2020.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº: 540/2018
CONTRATANTE

Maria Orzila da Silva e Silva
MARIA O. S. E SILVA – ME
CNPJ: 22.823.245/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Darah Kizia Silva Dantas CPF: 025.137.542-04

Nome: Carlos Henrique Fontenaro Lima CPF: 942.759.392-04